



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.990/2003

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua GERALDO CASSIMIRO DE LIMA ALBUQUERQUE (Geraldo Lima), a atual 6ª Travessa Dr. José Rufino, rua que dá acesso a FAINTIVISA, numa homenagem póstuma, justa e merecida, para um dos mais populares homens de nossa Terra.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 18 de junho de 2003.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-